



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 05/2026

EMENTA: ALTERA O CAPUT DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.701/2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ORIGEM DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei (PL) nº 05/2026, de autoria do poder Executivo Municipal. O Projeto de Lei tem como objetivo corrigir incongruência formal na Lei Municipal nº 1.701/2025, especificamente no caput do art. 3º, que menciona a composição de 7 membros, enquanto seus incisos estabelecem, de forma clara, a composição de 8 membros. A proposta não promove inovação legislativa nem altera a estrutura administrativa, limitando-se a adequar a redação para restabelecer a coerência interna da norma e preservar a vontade original do legislador. Assim, o projeto apresenta-se como medida juridicamente necessária e essencial à efetivação das políticas culturais do Município. É o relatório.

PARECER DO RELATOR:



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003400320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



O Relator, Vereador **CARLOS ALBERTO MINET**, após proceder à análise do Projeto de Lei nº 05/2026, bem como da documentação que o instrui, considerando sua legalidade, pertinência e a relevância do tema, entendeu que a proposição reúne condições para aprovação. Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 05/2026.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2026

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social Comissão de Finanças e Orçamento após análise, resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação do Projeto de Lei nº 05/2026.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro 2026


DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Presidente


CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Relator


JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003400320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



YURI ULIANA BERGAMIM - Vereador/Membro

Alex Nass Berud

ALEX NASS BERUD- Vereador/ Membro

VALDIR DIAS – Vereador/ Membro



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003400320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.